CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	N°: 1283/06	DATA: 30/11/2006
INÍCIO: 09h29min	TÉRMINO: 10h28min	DURAÇÃO: 00h59min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 59min	PÁGINAS: 20	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
PEDRO HENRY – Deputado Federal.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		





Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Encontra-se sobre a bancada cópia da ata da 38ª reunião. Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA - Solicito a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura da ata, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Srs. Deputados, esta reunião foi convocada para a tomada de depoimento do Deputado Pedro Henry, Representado no Processo nº 75, de 2006.

Para o bom andamento dos trabalhos, os procedimentos a serem adotados para esta reunião serão os seguintes: inicialmente, o depoente usará a palavra para suas considerações pelo tempo que for preciso; em seguida, será dada a palavra ao Relator, Deputado Mussa Demes, para suas indagações; por fim, farei a chamada dos Srs. Parlamentares inscritos para inquirir o depoente.

Comunico a presença do advogado do Representado, Sr. José Antônio Álvares.

Dando início ao depoimento, concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, bom dia a todos os senhores e senhoras presentes. Srs. Parlamentares, a CPMI das Ambulâncias, como outras, não entrou no mérito das questões, e bastou reunir depoimento e documentos e, estabelecendo alguns critérios que definiram sobre quais Parlamentares deveriam ser aprofundadas as investigações. Infelizmente, as interpretações iniciais me relacionaram com esse triste episódio, e, através da representação do Partido Verde, vejo-me na obrigação de prestar esclarecimentos para o julgamento de mérito de V.Exas. Como o fiz na defesa prévia, quero ratificar aqui, de início, que conheço o Sr. Darci Vedoin, há



Número: 1283/06

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 30/11/2006

vários anos, como proprietário da empresa PLANAM, especializada em assessoria para Prefeituras. Tenho conhecimento também de que o mesmo, de alguns anos para cá, constituiu uma empresa transformadora de veículos. Esses fatos não serão negados por mim, Sr. Relator, em nenhum momento desta instrução, embora jamais tenha sequer visitado fisicamente as instalações dessa empresa. Entretanto, o relatório preliminar elaborado pela CPMI das Ambulâncias, que ensejou a representação que ora respondo, considerou como prova robusta a dar sustentação ao indício de envolvimento de Parlamentares os depoimentos prestados pelo Sr. Luiz Antônio Vedoin. Quero lembrar aos Srs. Conselheiros que, em depoimento neste Conselho, o Sr. Luiz Antônio, perguntado pelo nobre Deputado Marcelo Ortiz, na página 22 das notas taquigráficas daquela reunião, se conhecia o Deputado Pedro Henry, respondeu que sim. Perguntado se teve alguma emenda minha executada, respondeu que não, mas que havia me emprestado um veículo que, posteriormente, fora devolvido. Reforçou o nobre Deputado Marcelo Ortiz, naquela ocasião, se teria alguma emenda, o que foi mais uma vez negado pelo Sr. Luiz Antônio Vedoin. Aliás, na própria CPMI, respondendo na página 184 das notas taquigráficas, em seu depoimento no dia 3 de agosto ao Sr. Presidente da Comissão, o Sr. Luiz Antônio confirmou também o que disse neste Conselho. E, para reforçar mais ainda esse ponto, também na Polícia Federal o Sr. Luiz Antônio afirmou que não firmou acordo sobre emendas na área de saúde comigo. Outro ponto de igual importância que também foi utilizado como critério pela CPMI é que, entre os depoimentos e documentos arrolados, no meu caso não mencionaram qualquer envolvimento de meus assessores ou familiares. Outro critério levado em consideração pela CPMI foi o fornecimento de senhas do módulo parlamentar, que objetivavam a indicação e/ou distribuição das emendas parlamentares. Em nenhum momento, Sr. Relator, restou provada qualquer negligência minha ou de meus assessores que permitissem o acesso de qualquer pessoa a essa senha. Vale lembrar neste Conselho que esse critério adotado pelo Ministério da Saúde no ano de 2004, quando do cadastro de pré-projetos, as Prefeituras ou Governos Estaduais é que recebiam suas senhas, via correio, não tendo qualquer Parlamentar ingerência sobre as mesmas. Portanto, esse fato ficou muito claro em toda a instrução ao longo desse processo. Igualmente, quanto à questão das escutas telefônicas, uma prova



Número: 1283/06

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Nome: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

COM REDAÇÃO FINAL

Data: 30/11/2006

considerada de evidente importância pela CPMI, esclareco que o único telefonema gravado que fiz foi para a Sra. Maria da Penha, que na época era assessora da área de convênios do Ministério — isso foi já quase no final do ano de 2005 —, solicitando que a mesma agilizasse o convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, pois eu estava preocupado em perder uma emenda que beneficiava o Hospital Regional de Cáceres com a construção de um centro ambulatorial. Tratava-se de um interesse regional e não guardava qualquer relação com as empresas envolvidas nesse caso. Era já, se não me falha a memória aqui, o mês de novembro, não tinha sido rodado o convênio, eu liquei para lá e pedi: "Pelo amor de Deus, agilize esse convênio, porque isso é importante para toda uma região". Foi o único telefonema gravado que guarda alguma relação com esses fatos com essa pessoa, porque trabalhava dentro do Ministério. Outro ponto importante para a CPMI é a existência de emendas individuais específicas para a aquisição de ambulância. Nesse sentido, Sr. Presidente, peço licença a V.Exa. e ao nobre Relator. Se me permitirem, eu gostaria de distribuir aos Parlamentares presentes aqui um quadro com as minhas emendas individuais apresentadas à Saúde de 2000 até 2006, para que todos pudessem ter — eu pediria à assessoria para fazer a distribuição para mim, por favor — noção de quais foram as emendas que eu apresentei ao Orçamento. E, assim que os Parlamentares observarem isso, vão ver que por si só é explicativa. Não guardam nenhuma relação com as investigações em tela. Inexistiu qualquer procedimento que levantasse qualquer suspeita. Eu estou pronto para responder qualquer uma delas aí, até aquelas que não foram realizadas, como há alguns casos aí. A existência de depósito bancário foi outro critério utilizado pela CPMI, mas, ao longo de todas as investigações, inexistiram comprovantes de depósito bancário em minha conta ou de meus familiares. Na minha defesa prévia, apresentada tanto na CPMI como neste Conselho, tomei a liberdade inclusive de apensar o meu extrato bancário da minha conta no Banco do Brasil, para provar que não há nenhuma relação com esse caso. Por fim, esclareço ainda, como já afirmado em minha defesa prévia, que me utilizei, a título de empréstimo, de um veículo cedido em 2002, devolvido muito antes da deflagração da operação pela Polícia Federal, sem nunca ter-me sido transferido esse veículo. Este fato fora confirmado pelos proprietários em seus depoimentos neste Conselho, na CPMI e na Polícia





Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

Federal — confirmaram nas 3 instâncias. Esclareço também que não declarei na prestação de contas da campanha eleitoral de 2002 a utilização do empréstimo desse veículo porque a legislação da época não o exigia, por isso não o fiz. Diante dessa exposição, na minha ótica fica claro que, diante dos critérios adotados pela CPMI com o curso das investigações e depoimentos que se somaram após a emissão do relatório preliminar, eximiram-me dos indícios que me colocariam no rol de Parlamentares passíveis de investigação. Essas são, Sr. Presidente, Sr. Relator, as minhas palavras iniciais. Eu agradeço a atenção de todos. Vou-me colocar aqui à inteira disposição de V.Exas. para dirimir gualquer dúvida remanescente neste caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o nobre Relator, Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, nobre Deputado Pedro Henry, Dr. José Antônio Duarte, que o representa também neste processo, companheiros Parlamentares presentes. Deputado Pedro Henry, elenquei uma série de indagações que gostaria de fazer a V.Exa. Algumas das quais, inclusive, já me parecem respondidas.

Inicialmente, indago: que relacionamento porventura manteve V.Exa. desde que conheceu os Srs. Darci Vedoin e Luiz Antônio Vedoin até os dias atuais? Recebeu-os em seu gabinete parlamentar ou mesmo em qualquer ambiente da Câmara dos Deputados alguma vez? De quaisquer assuntos com eles tratou nesses encontros? Sabia da existência da empresa PLANAM, sediada no Estado de Mato Grosso, e do modo por ele adotado para operar seus negócios?

Pode responder, se for do seu desejo, pontualmente a cada uma delas ou fazer, se assim o desejar, também alguns esclarecimentos adicionais.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Deputado Mussa Demes, declarei aqui, no início da minha fala, que tenho um relacionamento com o Sr. Darci há vários anos. Eu fui eleito Vice-Prefeito da minha cidade de Cáceres, nas eleições municipais de 1992, e, como ele prestava assessoria a Prefeituras, eu o conheci naquela época. De lá para cá, venho tendo um relacionamento amistoso. Ele só fazia assessoria. Assessoria para projetos, para... Naquele tempo, para se conseguir um convênio aqui, era necessário um calhamaço de documentos de cada Prefeitura, com ata de posse, uma série de coisas. Então, era comum ter escritórios dessa



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

natureza. Foi aí que eu o conheci, e mantenho um relacionamento de amizade com ele desde essa época de 1993. Não vou negar esse fato jamais. E, de lá para cá, a gente tem tido... Depois eu me tornei Deputado Federal. Está escrito isso na minha defesa inicial. A gente tinha um relacionamento de amizade. Era um empresário que foi crescendo em Mato Grosso. Posteriormente a essa empresa de assessoria, ele instalou uma empresa de transformação de veículos, e me procurava, sim, trazendo folders dos produtos que ele tinha e que ele produzia, que ele fabricava; como procurava vários Parlamentares, não só do meu Estado como de outros Estados, vendendo seus produtos. No Brasil, são poucas empresas que fazem isso. E recebia ele em meu gabinete, como recebi, de outros Estados também, outras empresas que faziam isso. Havia empresas do Paraná e de São Paulo também que visitavam. É comum esse ato de visitar, mostrando seus produtos. Então, houve essas visitas, e os assuntos eram esses. Conheci a empresa PLANAM, sim. Não sei se há mais alguma dúvida de V.Exa. que eu ainda não tenha esclarecido.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Uma só. Se V.Exa. sabia da existência do modo por ele adotado para operar seus negócios, especialmente em relação a eventual manipulação de Parlamentares ou de assessores de Parlamentares para conseguir vencer as licitações. Pode ser "sim" ou "não" a resposta.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Na verdade, Deputado Mussa Demes, eu não tinha conhecimento desses fatos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Não tinha conhecimento desses fatos.

E quanto à Sra. Maria da Penha Lino? V.Exa. já nos informou sobre esse telefonema. Inclusive, nós temos conhecimento dele porque já consta do processo. V.Exa. a conheceu melhor? Teve algum relacionamento com ela desde aquela ocasião? Visitou-a no ambiente de trabalho dela? Sabe se ela recebia alguma vantagem econômica da PLANAM ou de outra para agilizar procedimentos e a celebração de convênios com vistas à liberação de recursos orçamentários no âmbito do Ministério da Saúde ou mesmo para ultimar preparação de documentos e projetos necessários à celebração daqueles?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Deputado Mussa Demes, eu conheço a Sra. Maria da Penha há muitos anos, porque ela foi Secretária de Saúde de um município próximo do meu município eleitoral. Depois essa senhora foi trabalhar na



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

Secretaria Estadual de Saúde. Depois ela veio para Brasília, no CONASEMS, e posteriormente, talvez por uma indicação, se não me falha a memória... Não vou citar porque não me lembro. Ela, por um Parlamentar aqui, foi ocupar um cargo no Ministério da Saúde. E ela mexia no setor de convênios. Eu tinha apresentado uma emenda que beneficiava o Governo do Estado de Mato Grosso. A modalidade de aplicação é 30. Isso foi no ano de 2005, para a construção do bloco administrativo do Hospital Regional de Cáceres, perdão, para a construção do centro ambulatorial do Hospital Regional de Cáceres. Essa emenda, no valor de 1 milhão de reais. A obra custou 1 milhão e 200. Ela está comecando agora. Ela foi licitada pelo Governo do Estado. Nenhuma das empresas envolvidas nesse episódio participou dessa licitação. Não guarda qualquer relação. Era para o Governo do Estado. Foi o Governo do Estado que licitou essa obra. Agora, estava chegando no final de 2005, no mês de novembro... Não me lembro a data. Se V.Exa. tiver aí o dia da gravação da conversa, o senhor vai ver que... Se não me engano, era no final de novembro. E eu estava com medo de não sair o convênio, que beneficiava toda uma região do Estado, relativo a um hospital regional. Eu liguei para lá e falei: "Olha, por favor, agiliza esse convênio! Estou com medo de perder esse recurso! É importante fazer essa construção desse centro ambulatorial!" Foi a única vez que eu conversei com ela. Não a visitei no Ministério, não a procurei lá. Dias depois, ela ligou de volta para o gabinete dizendo que já estava agilizado o convênio. O convênio foi assinado pelo Governador, e a obra foi licitada normalmente pelo Governo do Estado, não guardando nenhuma relação com os fatos que aqui estão sendo considerados.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - A data, Deputado Pedro Henry, para ser mais preciso, é a do dia 11 de novembro de 2005, o que confere com o que V.Exa. acaba de nos informar.

O Deputado ora representado apresentou uma planilha, que foi distribuída a todos os nossos companheiros, em que ele indica as emendas apresentadas, as que foram realizadas e as que não foram realizadas nessa área.

A minha indagação é se V.Exa. sabe se a PLANAM venceu alguma dessas concorrências nesses municípios em que as emendas foram efetivamente realizadas.



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Olha, para fazer justiça aqui, em 2000, no caso dessa emenda que foi apresentada ao Município de Cuiabá para construir um posto de saúde, no valor de 150 mil, eu não sei qual foi a empresa que venceu essa licitação e construiu isso. Não pesquisei isso. Agora, fora isso, o que tem de realizado é com o Governo do Estado de Mato Grosso, é a construção do bloco administrativo do Hospital Regional de Cáceres e a construção do centro ambulatorial do Hospital Regional de Cáceres. São só essas 2 obras que foram fruto da minha emenda. Essas 2 obras eu garanto que foram licitadas poucos meses atrás. Não houve seguer a participação de qualquer empresa envolvida nesse episódio. Foram licitadas pelo Governo do Estado. E as outras não foram realizadas. E as outras emendas, Deputado Mussa Demes, o senhor pode reparar aí, são todas beneficiárias para o Hospital Sarah Kubitschek. Inclusive, sou alvo de crítica no meu Estado por fazer isso aqui. Criticam-me, mas eu sei o tanto que o Hospital Sarah Kubitschek atende de pacientes do meu Estado e beneficia as pessoas lá. Por isso que eu ajudo toda vez. Todos os anos, eu coloco uma emenda a pedido do Dr. Campos da Paz. Acho que muitos de nós aqui. Nós conhecemos o que o Hospital Sarah Kubitschek significa para o Brasil.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Pode parecer constrangedor, Deputado Pedro Henry, mas, em determinados momentos, nós somos obrigados a fazer também determinadas perguntas que, às vezes, chocam. Todavia, sinto-me no dever de fazê-la. Recebeu V.Exa., alguma vez, oferta ou promessa de vantagem econômica durante o exercício de mandado de Deputado Federal para que, em contrapartida, oferecesse emendas individuais voltadas para a aquisição das referidas unidades móveis de saúde?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Não, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Tinha aqui uma pergunta sobre o problema do ambulatório, da emenda no valor de 1 milhão de reais, que V.Exa. já respondeu com toda a clareza e toda a precisão. Portanto, vou me dispensar de fazê-la.

E quanto ao veículo automotor Blazer DLX, cor prata, noticiado nos autos da representação em que V.Exa. figura como Representado? Que espécie de negócios envolveram a sua aquisição, financiamento, arrendamento mercantil ou posterior





Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

empréstimo para uso alheio e, em seguida, a sua venda? Que espécie de acerto se verificou com o proprietário ou arrendatário do referido bem para que fosse fornecido para uso alheio? O que motivou tal acerto? Sabe em que data ocorreu a venda posterior, bem como a respectiva transferência de propriedade junto ao DETRAN, ou, pelo menos, se essa ou aquela se verificou antes ou depois de a imprensa dar conhecimento ao público a respeito das investigações objeto da Operação Sanguessuga, desencadeada pela Polícia Federal? Houve reembolso integral ou parcial do valor do bem ao seu ex-proprietário ou ex-arrendatário? Como isso se verificou?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Na verdade, eu estava, em 2002, atravessando uma fase difícil. Já disse aqui que mantinha um relacionamento amistoso com o Sr. Darci Vedoin, e ele me fez uma ajuda. Era um ano eleitoral, foi em 2002, e ele me emprestou esse veículo. Eu usei esse veículo, devolvi esse veículo muito antes de qualquer deflagração da Operação Sanguessuga. Esse veículo foi vendido a terceiros, e foi feita uma negociação entre ele e o comprador do veículo — eu não participei disso. Quanto a esse veículo, inclusive, tem uma certidão aí que prova que ele jamais pertenceu a mim, nunca foi registrado em meu nome, nada. Foi a título de empréstimo.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Nós imaginamos que sim, também, porque era um veículo alienado, não é isso? Um veículo que foi adquirido com reserva de domínio, cujo transferência só poderia ser feita efetivamente pelo seu proprietário, depois de quitar o saldo devedor dele. O que me parece é que V.Exa. devolveu o veículo, após a eleição, e ele tomou providência, depois de...

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Confirmou neste plenário que recebeu esse veículo de volta, confirmou na CPMI que recebeu esse veículo de volta e confirmou na Polícia Federal, em seu depoimento, que recebeu esse veículo de volta e que foi a título de empréstimo.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Também.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Nas 3 instâncias em que ele depôs, nas 3, ele confirmou que emprestou o veículo e recebeu de volta.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - É V.Exa. titular de alguma conta bancária além daquela cujos extratos e movimentação bancária foram anexados à

Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

sua defesa prévia? Além disso, V.Exa. é sócio proprietário de alguma empresa titular de contas bancárias, por intermédio das quais recebe depósito em seu favor como pessoa física? Costuma ainda receber depósito em seu favor em contas bancárias de terceiros? Qual a sua relação com o Sr. Gílson Oliveira dos Santos? Recebeu dele alguma vez o repasse de quantia depositada por terceiros em conta bancária da qual ele seria titular? Quando e como soube da existência da relação de negócios entre o Sr. Gílson Oliveira dos Santos e a empresa PLANAM? Vamos responder pontualmente uma a uma. A primeira das questões: há alguma outra conta bancária que V.Exa. tenha?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Não, só trabalhava com o Banco do Brasil. Sou cliente do Banco do Brasil desde 1986. Foi por isso que eu anexei — fiz questão de, na minha defesa, anexar o extrato bancário de todo o ano de 2002, que foi o ano em que foi levantada a polêmica —, para demonstrar, com clareza, que não houve nenhum depósito.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Segunda indagação: V.Exa. é sócio proprietário de alguma empresa titular de contas bancárias, por intermédio das quais recebe depósitos em seu favor como pessoa física?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Não.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Costuma ainda receber depósito em seu favor em contas bancárias de terceiros?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Não.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Qual a sua relação com o Sr. Gílson Oliveira dos Santos?

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - De amizade de há muitos anos. É uma pessoa com quem eu tenho relacionamento grande. E soube disso — já respondendo a pergunta seguinte — através da imprensa, quando surgiram as denúncias. Eu o procurei para saber o que estava acontecendo, e ele me disse que prestou assessoria de engenharia ao Sr. Darci, quando construiu a sede da empresa dele lá em Cuiabá. Ele é engenheiro, esse Gilson de Oliveira é engenheiro, fez assessoria, declarou isso no Imposto de Renda, pagou Imposto de Renda e recebeu pelo serviço que prestou lá.

Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - A indagação que nós estamos fazendo, Deputado Pedro Henry... É que algumas vezes — até pode ser por impropriedade de linguagem — o Sr. Gílson Ferreira dos Santos é referido nos depoimentos dos Vedoins como coordenador da sua campanha.

- O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY Nunca foi coordenador da minha campanha.
- O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES Não há nenhum ato dele em que assina prestação de contas?
- O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY Não, não. O coordenador da minha campanha sempre foi meu irmão.
- **O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES** É só isso. Obrigado. Quando e como soube da existência de negócio entre o Sr. Gílson Oliveira dos Santos e a empresa PLANAM, se é que V.Exa. soube dessa relação?
- O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY Eu afirmei aqui que foi através da imprensa, quando foi detectado esse pagamento para ele.
- O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES Na verdade, há nos autos um contrato de prestação de serviço feito entre a empresa PLANAM e o Sr. Gílson Oliveira dos Santos, que teria motivado o depósito de 35 mil reais nas contas dele.
- O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY No depoimento do Sr. Luiz Antônio Vedoin aqui ele explica isso, com clareza, aqui no Conselho de Ética e na Polícia Federal também: havia uma assessoria de engenharia prestada pelo Sr. Gílson à empresa. E, como eu disse, ele até forneceu sua cópia da declaração de Imposto de Renda, gentilmente, que prova que foi declarado em 2004 o recebimento desses recursos.
 - O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES Estou satisfeito, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Deputado Nelson Trad.
- O SR. DEPUTADO NELSON TRAD Sr. Presidente; ilustre Relator, Deputado Mussa Demes; Deputado Pedro Henry; nobre advogado, Dr. José Antônio Duarte; Srs. Conselheiros, eu deveria, se formalizado fosse, contradizer ou contraditar uma argüição de suspeição em relação à minha posição aqui neste episódio, onde entra sempre o nome do Deputado Pedro Henry. Seria a forma



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

melhor, porque, na realidade, por ouvir dizer e por contato próprio, inclusive de V.Exa., sem esconder também que o seu Líder de bancada comigo falou, há um sentimento de suspeição quanto à minha posição aqui em relação ao colega Deputado Pedro Henry.

Eu não sei a razão, Sr. Presidente. Não me deram. Talvez até, e eu vou dizer isso, por uma incontinência verbal da minha parte, Conselheiro que sou aqui, quando apareceu esse canalha Vedoin dentro da nossa Casa, denunciando tudo e todos, nessa seqüência de imoralidade a que nós assistimos e estamos assistindo até hoje, um drama dessa natureza, ouvindo, perguntando e pesquisando procedimento de colegas, eu teria dito que desgraçadamente — não sei se alguém ouviu e levou ao conhecimento do Representado, do ilustre Deputado Pedro Henry —, que desgraçadamente ele aparecia como hóspede de todas as listas relacionadas a procedimentos indecorosos.

Evidentemente, nós nos assustamos com isso, porque a coincidência é ruim para V.Exa., mas nos dá o direito, se é que nós queremos cumprir bem a nossa missão aqui, de buscar razões para que possamos decidir com justiça. Aliás, Sr. Presidente, é hora de afirmar. Em alguns anos aqui, ilustre e exemplar Deputado Mussa Demes, quiseram, de forma sutil, enredá-lo num procedimento que, em nenhum momento, a Casa aceitou. Hoje, V.Exa. está nessa posição límpida nesses anos todos passados. Isso já faz 12 anos e 4 dias. Eu me preparei para isso. Não sei por que o Deputado Pedro Henry tem suspeição, porque problemas no meu Estado, onde ele se formou, de forma brilhante, na Faculdade Federal de Medicina, ele não tem. Ele não tem inimigo. Eu não tenho, mas eu comecei a aprender isso tudo.

Não houve nenhum tratado relacionado à frustração de que o partido dele não tenha apoiado alguém do meu sangue em determinado momento, porque eu nunca conversei sobre isso com ele, nunca. Aliás, no Partido Progressista, de que ele faz parte, no momento em que aconteceu isso tudo, ele era Líder de bancada, ele era inclusive um nome ministeriável em determinado momento aqui, ele era da linha nobre, como o é o ilustre colega Conselheiro Ciro. Mas, que coincidência! No período em que ele dominava o PP, esses escândalos todos levaram o PP a uma situação de comiseração. É só fazer a análise e ver quantos peixes podres do PP



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

circularam e passaram aqui com uma prova provada, com a materialidade do delito, com a confissão. Basta apenas dar um exemplo, que hoje inclusive alcança determinadas instituições da Justiça brasileira: o PT comprou o PP no Acre por 700 mil reais, o valor de um Deputado de nome Ronivon Santiago. Até hoje não foi, na realidade, esclarecido isso, porque os 2 partidos deveriam sofrer uma penalidade dessa.

Eu não vou me dar por suspeito neste caso! Mas gostaria que argüissem a minha suspeição neste processo, porque eu teria que formalizar as razões que me fazem insuspeito no momento de decidir a sorte do Deputado Pedro Henry. Nessa formalidade existente, no momento que nós estamos atravessando, o Ronivon, se estivesse ainda com o seu mandato íntegro e fosse acusado pelo Vedoin, eu absolveria o Ronivon Santiago, pela anatomia moral deformada desse Vedoin, que trouxe mais para nós o dissabor de demonstrar as nossas feridas. Mas, Sr. Presidente, é amigo do ilustre Pedro Henry. Eu não tenho como recriminar a sua escolha para atuar politicamente, mas eu quero dizer que não me coloco sob suspeição para decidir a sorte dele aqui no Conselho e lá no plenário. O que eu quero dizer ao ilustre Deputado é que fique tranqüilo. Vou participar, evidentemente, com todo o equilíbrio e serenidade nesse procedimento, como nos outros.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o nobre Deputado José Otávio Germano.

O SR. DEPUTADO JOSÉ OTÁVIO GERMANO - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar; Sr. Relator, Deputado Mussa Demes; Sr. Deputado Pedro Henry; Sr. Procurador; Srs. Deputados que fazem parte desta sessão, o meu pronunciamento, a minha manifestação vai ao encontro da maneira e da forma como tenho tentado desde que cheguei aqui, neste Conselho, não faz muito tempo, a partir da minha volta à Câmara dos Deputados, tendo em vista — sempre repito porque sempre há Deputados que ainda não ouviram o meu pronunciamento — que estive, durante os primeiros 3 anos e 3 meses desta Legislatura, à frente da Secretaria de Justiça e de Segurança do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

E, chegando de volta à Câmara dos Deputados, em meados de abril deste ano, tive a felicidade de ser indicado pelo Líder do meu partido, Deputado Mário





Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

Negromonte, para participar e atuar neste foro, neste colegiado, que entendo, Deputado Ricardo Izar — isso, seguramente se deve... a minha visão é uma visão dupla, é a visão de quem primeiro esteve do lado de fora, olhando pela televisão; e, como poucos, tive a possibilidade e o privilégio de, a partir do momento em que retornei à Câmara, estar do lado de dentro —, talvez tenha sido, nestes 4 anos, na atual Legislatura, a trincheira da resistência moral do Poder Legislativo. Talvez, por mais esforço que Parlamentares íntegros, corretos, decentes tenham feito em outros momentos em outros fóruns desta Casa Legislativa, aqui, na verdade, a sociedade sempre pôde fazer uma interpretação muito positiva do Conselho de Ética, que seguramente tem os seus erros, os seus defeitos, as suas falhas, mas não resistiria a qualquer tipo de consulta pública sobre aquilo que pensa a sociedade brasileira no que diz respeito ao funcionamento competente e qualificado do Conselho e, em conseqüência, de seus pares. Eu me sinto muito honrado em poder estar aqui ao lado de Deputados que fizeram a história deste Conselho nesta Legislatura.

O meu depoimento, portanto, tem essa conotação. Não é um depoimento partidário nem um depoimento ideológico. É um depoimento que contém um sentimento meu. Eu tenho a obrigação moral de torná-lo público aqui, no sentido de que conheci o Deputado Pedro Henry exatamente quando, na condição de Secretário de Estado de Justiça e de Segurança, eu o recebi no meu Estado, na condição de Líder do Partido Progressista nesta Casa, mas muito antes de se tornar pública a discussão com relação a máfia das sanguessugas. Na verdade, o Líder do Partido Progressista naquele momento era outro Deputado. Não era o Deputado Pedro Henry, que liderou o Partido Progressista muito antes de se tornar pública essa discussão lastimável, mas boa para a limpeza da vida pública, que foi exatamente a máfia das sanguessugas.

Quero dar este depoimento porque é um Deputado que, enquanto ocupou a Liderança do Partido Progressista aqui — e a minha manifestação, a manifestação de alguém que estava do lado de fora, ocupando uma Secretaria de Justiça, foi sempre a de poder ter na mais alta conta a figura, o carisma e o respeito do Deputado Pedro Henry. Mas, mesmo assim, quando veio a este Conselho para depor o Sr. Luiz Antônio Vedoin, fiz questão de me fazer presente e fiz questão de me juntar às perguntas que foram feitas ao Sr. Luiz Antônio Vedoin, até para que a



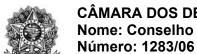


Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

impressão que tinha com relação a alguns Parlamentares, não só com relação ao Deputado Pedro Henry, como, por exemplo, tenho com relação ao Deputado Érico Ribeiro, que ontem aqui esteve diante deste Conselho, como tenho uma opinião formada e convicta com relação ao Deputado João Correia e alguns outros Parlamentares, sem que isso represente nenhuma crítica, porque na verdade foi um trabalho extraordinário e qualificado feito pela CPI dos Sanguessugas, trazendo resultados muito positivos ao País... Mas, na verdade, nesse turbilhão de denúncias, nessa avalanche de denúncias, qualquer um de nós estava sujeito a ser citado pelo Sr. Vedoin. Qualquer um correu o risco de ser citado. E a citação do Sr. Vedoin, na verdade, passou a ser um elemento muito forte de prova. E a imprensa se ocupou de, a partir de um depoimento que combinava uma delação premiada junto à Justiça Federal, acabou tendo força vulcânica no País em que vivemos.

E atento aos fatos e tentando exatamente separar o joio do trigo, e até para que possa votar pela condenação, pela expulsão de Parlamentares que não souberam honrar o mandato, é preciso que se faça uma análise detalhada dos depoimentos, porque, na verdade, nós estamos aqui trabalhando quase exclusivamente em cima de depoimentos que cruzam muito com depósitos feitos na conta dos Deputados ou de servidores de Deputados.

Com relação ao Deputado Pedro Henry, ouvi, junto com outros Deputados que estavam na oitiva do Sr. Luiz Antônio Vedoin, que não houve — palavras, eu repito, do Sr. Luiz Antônio Vedoin — nenhum tipo de negociação de emendas, de liberação de emendas, fruto principal e objeto principal do trabalho, eu repito, qualificado da CPI dos Sanguessugas, com relação ao Deputado Pedro Henry. E mais: o Sr. Luiz Antônio Vedoin se ateve exatamente a repetir aquilo que o Deputado Pedro Henry colocou aqui hoje, Deputado Mussa Demes, ou seja, que se restringiu ao empréstimo de um carro, para uso em período eleitoral, e devolvido após esse período e vendido para uma terceira pessoa. Parece-me absolutamente importante que se faça essa análise das emendas na área de saúde apresentadas pelo Deputado Pedro Henry. Nenhuma delas fala em Unidade Móvel de Saúde. Nenhuma delas executada, a não ser aquela que o Deputado diz que não lembra e que, na verdade, não foi para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, mas para construção de uma unidade de saúde em 2000, nenhuma delas, o Deputado afirma



COM REDAÇÃO FINAL

Data: 30/11/2006

aqui — e fica fácil, seguramente, para o Sr. Relator conferir — foi executada para a aquisição de Unidades Móveis de Saúde.

Então, eu queria, nesse depoimento que faço, nesse resumo que faço, chamar a atenção deste Conselho, cumprimentar o Deputado Pedro Henry, que, exatamente pela liderança que exerce nesta Casa, acaba, muitas vezes, sendo alvo de denúncias. Passou, há pouco tempo aqui, por uma experiência de enfrentamento nesta Casa; já teve neste ano 2 julgamentos realizados: um por esta Casa, quando foi levado a julgamento, absolvido pelos seus colegas Parlamentares; e o outro, que foi o julgamento popular, novamente absolvido pelos seus concidadãos matogrossenses.

Então, eu queria apenas cumprimentar o eminente Relator, Deputado Mussa Demes. Nós, que somos mais novos, sempre temos na lembrança — e sou filho de pai que durante muito tempo esteve exercendo mandato nesta Casa — muitas vezes colegas Deputados mais antigos, mais experientes, dos quais devemos seguir o exemplo, como os Deputados Nelson Trad, Mussa Demes, Simão Sessim, que estava aqui há pouco, enfim, tantos outros mais experientes com os quais eu hoje, ainda aprendendo, fico muito feliz, Deputado Ricardo Izar, de poder conviver, num ambiente tão firme e duro, que corrige, como é o ambiente do Conselho de Ética. Mas ao mesmo tempo consegue produzir justiça para que nós possamos, de acordo com nossas convicções, formar o nosso juízo de valor. Em consequência disso, o depoimento trazido a este Conselho de Ética pelo Sr. Luiz Antônio Vedoin, mais do que qualquer relatório, mais do que qualquer opinião individual, na verdade ele isenta — basta que se leia o depoimento trazido — de qualquer tipo de responsabilidade a figura do Deputado. É minha visão, evidentemente, podendo não ser a mesma visão, e eu respeito a de outros eminentes Parlamentares que podem trangüilamente, claro, evidente, ter uma visão diferente daquela que fiz. Mas vou, sem ter uma opinião absolutamente convencida, clara, mas trazendo a impressão que tenho sobre esse processo, seguir muito de perto. Parece-me um relatório absolutamente convincente, que fará pela experiência e a qualidade do Deputado Mussa Demes. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Muito obrigado, nobre Deputado José Otávio Germano.



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Pedro Henry.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - O nobre Deputado José Otávio Germano colocou uma dúvida aqui e eu queria me dispor, para o Deputado José Otávio, para o Relator Mussa Demes, sobre essa questão de 2000, na Prefeitura de Cuiabá, se os senhores acharem que é necessário, a providenciar uma cópia do processo licitatório. Entrego, ainda neste final de semana, ao nobre Relator, se ele achar que é conveniente, para que dirima dúvidas. Não tenho conhecimento disso, mas vou atrás e providencio uma cópia disso e trago os documentos, se V.Exa. achar que é necessário.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Gostaria, sim, nobre Deputado Pedro Henry.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Algum Deputado deseja fazer uso da palavra?

Então, com a palavra o nobre Relator, Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, já disse, em repetidas ocasiões, já me manifestei a respeito da profunda admiração e respeito que tenho pelo nobre Deputado, que é uma referência nesta Casa, o Deputado Nelson Trad. Não imagino, absolutamente, na pessoa deste Parlamentar íntegro, correto, extremamente competente e responsável, que tão dignamente representa o Estado de Mato Grosso, que ele venha, em algum momento, a violentar a sua própria consciência por motivos de natureza partidária ou de qualquer outra ordem. Por isso, imagino que o que possa ter surgido, em relação a uma eventual suspeita de seu comportamento aqui, não passa de fuxico que acontece muito nesta Casa, o que, evidentemente, faz com que S.Exa. se irrite na forma como aconteceu. Nobre Deputado Nelson Trad, V.Exa. é um Parlamentar e, acima de tudo, um homem acima de qualquer suspeita, não apenas de minha parte, mas da parte, tenho certeza, de todos os seus companheiros aqui na Câmara dos Deputados. Por isso mesmo nunca imaginaria V.Exa. se afastando, num julgamento de um companheiro seu de bancada, apenas porque é seu adversário político. Permaneça como está, na



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

sua posição. Eu tenho certeza de que o seu voto, qualquer que seja ele, haverá de ser plenamente justificado, como V.Exa. sempre o fez nesta Comissão e nos pronunciamentos que têm feito ao longo dos anos da tribuna da Câmara dos Deputados.

Gostaria, hoje, de fazer uma observação a respeito de algo que imagino que devamos fazer, para que, na próxima Legislatura, não se repitam casos como o que ora estão acontecendo aqui. Temos que fazer uma alteração no Conselho de Ética, na legislação do Conselho de Ética. É inadmissível, na minha opinião, que qualquer partido possa representar contra um Deputado e colocá-lo para ser investigado, a sofrer o calvário de uma investigação, muitas vezes — não estou me referindo especificamente a este caso, porque não devo nem posso emitir opinião prévia a respeito do relatório que vou apresentar... Muitas vezes, esse tipo de comportamento açodado e, muitas vezes, irresponsável, até mesmo levado por motivos políticos, pode fazer com que um companheiro venha a ser investigado, sem que haja ainda uma demonstração efetiva ou um indício mais forte de sua culpabilidade.

Ouço o nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Sr. Presidente, o nobre Deputado Mussa Demes está me dando, de forma gentil, o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Com a palavra o nobre Deputado Nelson Trad.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Por determinação do Presidente do Conselho, eu elaborei, e já está quase pronto, um anteprojeto relacionado à parte adjetiva do nosso trabalho aqui. Agora, esta parte que V.Exa. está argüindo, com muita propriedade, também levantei nos meus estudos e vou enviar ao Presidente, para que trabalhe junto à Presidência da Casa, ainda nesta Legislatura, o princípio da admissibilidade das representações, de forma mais responsável, concreta, para que não haja isso que está havendo, e houve nesse transcurso. Qualquer representação, de forma aligeirada, tramita e cai aqui no Conselho. Não há uma determinação concreta, processual, da admissibilidade, a instância. Porque muitas das representações que chegaram aqui, e eu já as examinei, como Relator, e pedi o arquivamento imediato, não tinham a justa causa, não tinham a materialidade. Mas



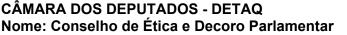


Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

vieram da instância maior para que apurássemos aqui. E isso eu quero dizer a V.Exa., que é o primeiro Relator que argüi um procedimento necessário para a higienização adjetiva, processual, do Conselho. Inclusive, quero dizer a V.Exa., de forma agradecida, porque farei remissão no momento da justificativa do anteprojeto que estou a entregar ao Presidente Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Nobre Deputado Nelson Trad, a sua contribuição será de valor inestimável para que, no futuro, nós não nos vejamos, sob constrangimento, especialmente em ano eleitoral, como vivemos em 2006, em situações como essa. Quase todas as pessoas que foram denunciadas nesse triste episódio da Operação Sanguessuga perderam a eleição. Talvez tivessem perdido até todos eles, mas foi uma forma que S.Exas. encontraram de se justificar perante si próprios ou o próprio eleitorado, ou seja, que isso influiu decisivamente no resultado. Nós já tínhamos em andamento um processo muito mais abrangente, um processo com muito maiores possibilidades de apuração, que era a CPMI presidida pelo nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia, aqui presente, que tem poderes que este Conselho não tem, poderes para propor a quebra de sigilo bancário, que sempre é concedido; poderes discricionários muito maiores do que tem esta Comissão. Então, o que nos vem aqui? Um relatório parcial, forçado pela legislação atual, que permite que um partido político, muitas vezes representado por 1 ou 2 Deputados, possa influir decisivamente na vida, na honra e na dignidade de tantos companheiros nossos, às vezes, desnecessariamente. Então, é a contribuição que V.Exa. haverá de dar a esta Casa, com o seu trabalho, que eu gostaria de tê-lo mais rapidamente possível, também, para apreciá-lo; é realmente uma contribuição altamente significativa.

Por fim, Sr. Presidente, devo dizer que as pessoas que nós poderíamos ouvir ainda, ou as demonstrações, as provas que ainda poderiam ser produzidas me parece que já estão praticamente todas dentro do processo. Aqui já esteve a Sra. Maria da Penha Lino; aqui já estiverem os 2 Vedoins, pai e filho — não é isso? — ouvidos, também, por este Conselho. Há a documentação que nos mandou, também, por meio do relatório parcial, a CPMI. Só gostaria de fazer uma indagação, e no momento S.Exa. está presente e poderá responder isso a nós agora. Nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia, alguma coisa mais foi acrescentada, em relação



COM REDAÇÃO FINAL



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

ao nobre Deputado Pedro Henry, na CPMI, que pudesse trazer alguma contribuição, para que possamos elaborar, se for o caso, o relatório?

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, o que foi elaborado e aprovado no primeiro relatório parcial do dia 10 de agosto, quero primeiro registrar que ele foi feito em 50 dias, porque a determinação era de que a conclusão teria que ser feita em 60 dias. Eu também estou de acordo com V.Exa. e que em diversos casos era fundamental que a própria CPMI investigasse mais a fundo os casos. Mas, diante do prazo que foi estabelecido, a decisão tomada, que resultou no relatório parcial, foi no sentido de que Parlamentares que tivessem emendas apresentadas, que tivessem sido, de alguma forma, referidos em depoimentos dos integrantes do Grupo PLANAM, e, em terceiro lugar, que tivessem algum tipo de comprovação documental do recebimento de vantagem diretamente ou por intermédio de parentes ou assessores políticos e assim por diante, com esses 3 critérios, foi elaborado um relatório e, evidentemente, submetido à Mesa da Casa. A representação, como V.Exa. muito bem assinalou, não foi feita pela CPMI, mas por partidos políticos. A partir daquele momento, a CPMI se direcionou para outras linhas de investigação. Então, que seja do meu conhecimento, não há nada além daquilo que já foi encaminhado anteriormente com relação ao Deputado Pedro Henry ou qualquer dos Parlamentares. Se isso eventualmente acontecesse, a CPMI teria encaminhado, imediatamente, ao Conselho de Ética esses elementos. Então, a meu ver, não há nada. Mas, de qualquer maneira, V.Exa., como Relator, ainda poderá, antes de elaborar o seu relatório, formular essa consulta diretamente, que ela será respondida pela CPMI.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Eu já dou por respondida, nobre Deputado Antonio Carlos Biscaia. Por isso mesmo, Sr. Presidente, em razão até mesmo da proximidade do final do ano e do desejo da Casa de concluir alguns desses processos, dou por encerrada a instrução, se também o nobre Deputado Pedro Henry desejar, a não ser que o nobre Deputado Pedro Henry ainda deseje ouvir as pessoas que ele indicou aqui como testemunhas suas.

O SR. DEPUTADO PEDRO HENRY - Não. Se V.Exa. se dá por satisfeito na instrução, eu também me dou por satisfeito.



Número: 1283/06 Data: 30/11/2006

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Então, dou por encerrada a instrução e vou trabalhar sobre o relatório com o material que eu tenho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, nesse processo, então, a discussão está encerrada.

Eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos, primeiramente sobre a reforma que pretendemos fazer no Regimento do Conselho de Ética. Quero agradecer o trabalho ao nobre Deputado Nelson Trad. Já estamos tentando resolver isso há meses.

Quero lembrá-los de que, semana que vem, teremos oitivas das testemunhas do nobre Deputado Cabo Júlio, às 10h; depois, às 14h, oitivas do nobre Deputado Edir Oliveira, e às 16h, oitivas das testemunhas do nobre Deputado Lino Rossi. Na semana que vem ouviremos 6 Srs. Deputados e cerca de 12 testemunhas.

Eu quero agradecer a todos pela presença e convoco V.Exas. para uma reunião deste Conselho, terça-feira, às 10 horas da manhã.

Está encerrada a reunião.